



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
131.662

ficha
1

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 01 de outubro de 2012

IMÓVEL: Apartamento nº 107, localizado no 2º pavimento do Bloco 2 do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SPAZIO SAN THIAGO", com acesso pelo nº 64 da AVENIDA GIOVANNI BATTISTIN, composto de hall de entrada, sala, varanda, três dormitórios, sendo um do tipo suíte, W.C. social, hall de circulação e cozinha conjugada com área de serviço; área real privativa coberta de 54,7900m², área real privativa descoberta ou coberta de padrão diferente de 12,5000m² (vaga de garagem), totalizando a área real privativa de 67,2900m²; área real de uso comum coberta de 11,1253m², área real de uso comum descoberta ou coberta de padrão diferente de 30,8171m², totalizando a área real de uso comum de 41,9424m², perfazendo a área real total de 109,2324m², à qual corresponde a fração ideal no solo de 0,005797140. A este apartamento está vinculado a vaga nº 7 situada na garagem coletiva do empreendimento, com capacidade de estacionamento de um veículo de passeio de porte pequeno, no padrão nacional, sem auxílio de manobrista. A unidade confronta, de quem do hall de circulação olha para a porta de entrada do apartamento, pela frente com o hall de circulação do andar, duto, apartamento de final "5" do andar e espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo; pelo lado direito com o apartamento de final "8" do andar, duto e espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo; pelo lado esquerdo com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo; pelos fundos com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 3.527,53m², com frente para a Avenida Giovanni Battistin, em confluência com a Avenida Octavio Corletto e Avenida Orlando Ângelo Gastaldo, constituído pelo lote nº 4 da quadra D do Parque Industrial dos Ourives.

CADASTRO MUNICIPAL: 014.028.004.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2708, 3º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 78.978, aberta em 09 de dezembro de 1997, onde a Instituição de Condomínio acha-se registrada sob o nº 364, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 01 de outubro de 2012.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X72QF-KBKX4-CCYYP-597JP>



Valide aqui
este documento

matricula

131.662

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos do registro nº 12, feito na matrícula nº 78.978 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades do empreendimento "RESIDENCIAL SPAZIO SAN THIAGO", à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir dívida no valor de R\$12.395.670,74.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

AV.2, em 02 de maio de 2014.

Prenotação nº423.456, de 24 de abril de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 19 de fevereiro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de junho de 1966, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.3, em 02 de maio de 2014.

Prenotação nº423.456, de 24 de abril de 2014.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.2 e com base no documento de valor venal de fevereiro/2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 014.028.004.095.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X72QF-KBKX4-CCYYP-597JP>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
131.662

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 02 de maio de 2014

R.4, em 02 de maio de 2014.

Prenotação nº423.456, de 24 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular referido na AV.2, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$283.630,96, a CAROLINA LUCENA MOTTA, agente administrativo, RG nº32.020.505-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº284.570.788-60, e MIGUEL LUCENA MOTTA, vendedor, RG nº41.153.012-SSP/SP, CPF/MF sob nº298.089.728-02, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Avenida do Taboão, nº2.379, apartamento 05, Taboão, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$33.396,60 foram pagos com recursos próprios e R\$5.691,77, debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

R.5, em 02 de maio de 2014.

Prenotação nº423.456, de 24 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular referido na AV.2, os adquirentes CAROLINA LUCENA MOTTA e MIGUEL LUCENA MOTTA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$244.542,59, que deverá ser pago através de 420 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$2.404,42, incluída taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 19 de março de 2014. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 7,5343% a.a. (nominal) e 7,8000% a.a (efetiva). Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC-Novo. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

-Continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X72QF-KBKX4-CCYYP-597JP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

matrícula
131.662

ficha
2
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.06 em 15 de agosto de 2024

Prenotação nº 608.518 de 15 de julho de 2024

Nos termos do instrumento particular de 04 de julho de 2024 procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes CAROLINA LUCENA MOTTA e MIGUEL LUCENA MOTTA, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 585.949 em 23 de junho de 2023, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144240003832 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$353.409,36 e o respectivo recolhimento na importância de R\$8.835,23 conforme comprovante. Selo Digital n. 122317331000131662000624I.

A Escrevente Autorizada,

JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data, com **EXCEÇÃO** da **PRENOTAÇÃO** sob número **XXXXXX** feita em **XX/XX/XXXX** por **PRAZO INDETERMINADO**, que se refere ao procedimento em curso de intimação de devedor fiduciante, previsto no artigo 26 da Lei 9514/1997. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. O Escrevente Autorizado JANAINA DOS SANTOS COELHO, subscreve e assina.

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, AD 14º Registro de imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X72QF-KBKX4-CCYYP-597JP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por JANAINA DOS SANTOS COELHO - ESCRIVENTE - 16/08/2024 às 11:40:51

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 16 de agosto de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 608518
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 1223173910006085180000247
Ao Município R\$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 585949 em 23/06/2023;
Total.....: R\$ 70,44	

